



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões  
Gabinete do Prefeito

ANEXO XXI

MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

PORTARIA Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

NOMEIA GESTOR PARA TERMO DE

\_\_\_\_\_  
(COLABORAÇÃO/FOMENTO OU ACORDO DE  
COOPERAÇÃO) PARA ATENDIMENTO DOS  
TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014 e DECRETO  
EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 097 DE 20 DE  
JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de **PALMEIRA DAS MISSÕES**, no uso de suas atribuições legais (art. 79, inciso VI e 98, inciso II, letra “e”, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 3º do Decreto Executivo Municipal nº 097/2017), NOMEIA \_\_\_\_\_, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC \_\_\_\_\_.

**Art. 1º.** São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões  
Gabinete do Prefeito**

técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_.

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_